

PORTARIA CIMPE Nº 01/2023.

02/01/2023

“Designa funcionários para movimentar contas bancárias do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis e dá outras providências”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **AGNALDO CESAR DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.567.108-9 e do CPF nº 061.7017.18-03, para proceder à movimentação financeira, em conjunto com esta **PRESIDÊNCIA**, das contas bancárias do CIMPE; ressaltando que, na ausência de um dos titulares, a assinatura válida será da Sra. **DANIELA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA**, contadora do CIMPE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.217.326-4 e do CPF nº 375.238.258-93, de acordo com o estabelecido no artigo 17. Item III do Estatuto do CIMPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, em 02 de janeiro de 2023.



CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE